



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 16 de agosto de 2024, às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de 2ª (segunda) Convocação foi publicado nas edições do jornal “O Estado de São Paulo” nos dias (i) 25 de julho de 2024; (ii) 26 de julho de 2024 e (iii) 27 de julho de 2024, nos termos da cláusula 12.2.1 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Octante Securitizadora S.A.*” (“**Termo de Securitização**”).

3. Presença: (i) os representantes da Emissora e (ii) o (s) representante (s) da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”).

4. Composição da Mesa: Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretária: Mariana Alves Barboza.

5. Ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2023; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista o não comparecimento de Titulares de CRA, não foi atingido o quórum de instalação, conforme previsto na Cláusula 12.7 do Termo de Securitização, de modo que a assembleia não foi instalada e não houve deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N° 60, de 23 de dezembro de 2021, que devido a não instalação da presente assembleia, serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

Rômulo Oliveira Landim

Presidente

Mariana Alves Barboza

Secretária

[restante da página em branco]

PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**VÓRTX DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**